

cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01.13.392.0048. 2597 3.3.90.39.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, com a devida divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: KELSON KELLY DE MELO SILVA - Secretário Executivo da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO - Diretor superintendente do Sebrae/CE, ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR - Diretor Técnico do Sebrae/CE, FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES Coordenador Jurídico SEJUC.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº 13/2025 - SEAGRI - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO A SECRETARIA DA AGRICULTURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219/2023 que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimento sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitado, analisado, adequado e formalizado às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: Felipe Soares Duarte, CPF: ***.475.803-**, Membro I: Emilio da Silva Cunha, CPF: ***.486.443-** e Membro II: Ricardo de Souza Brito Barros, CFP: ***.643.214-**. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA AGRICULTURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE, 10 de novembro de 2025. Rodrigo Dias Silva - Secretário da Agricultura.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 121/2025 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar Rodrigo Cardoso Prado, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, Simbologia AMA-IV, do (a) PROCURADORIA JURÍDICA, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 05 de novembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2025. EULER FONSECA RODRIGUES - DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 122/2025 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE nomear RODRIGO CARDOSO PRADO, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, Simbologia AMA-II, do (a) PROCURADORIA JURÍDICA, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 06 de novembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2025. EULER FONSECA RODRIGUES - DIRETOR-PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, com sede na cidade de Guarulhos, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.934.286/0001-82. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE 25% do quantitativo do contrato nº 015/2025-SAAE, que tem como finalidade a aquisição de polímeros catiônico e aniônico em pó, destinados a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente termo terá sua vigência a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DO VALOR: O presente termo aditivo importa no valor de R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais), passando o valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), para o valor de R\$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), que por sua vez indica um aumento percentual de 25% do valor do contrato. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564.0000. 3.3.90.30.00.1.899.0000.00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Contrato nº 015/2025-SAAE, no art. 124, inciso I, b e no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo nº P353985/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº PE24007 - SAAE. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. Jeyell Silva de Souza, Gerente de Transportes do SAAE Sobral (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Araujo de Brito Júnior. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Márcia Wellington Satiro Justino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 200/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear a Sra. JÚLIA MARIA BEZERRA MESQUITA, para o cargo de Assessor de Desenvolvimento Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães, com atribuições e vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de outubro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº18/2025 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 28 de Outubro de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Demonstrativo Financeiro e Relatório de Gestão 2024. Sobral, 28 de Outubro de 2025. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA -

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2025 às 14h30, através de reunião online pelo meet, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do biênio de 2025-2027, tendo como finalidade uma formação aos conselheiros sobre o funcionamento do COMDEMA. A Presidente Evysdanna Gomes inicia a reunião agradecendo a participação de todos e ressalta a importância desta capacitação aos conselheiros e agradece a parceria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. O servidor Iury Mourão, especialista em licenciamento ambiental da SEMACE inicia a capacitação aos conselheiros. O conselheiro Fernando Ibiapina, representação a Federação das Indústrias do Ceará - FIEC, questiona sobre a demora para avaliação dos processos de Planos de Manejo. Como resposta, o servidor Iury Mourão informa que esses processos são de competência do Governo Federal e afirma que há um rito burocrático a ser seguido, mas que corre dentro do prazo estabelecido. O conselheiro Fernando Ibiapina questiona se existiria a possibilidade do Município, através da Agência Municipal do Meio Ambiente avaliar estes planos. O servidor Iury Costa pede desculpas pela informação que ele deu, e corrige, afirmando que os Planos de Manejo são de competência da SEMACE, justificando ser de impacto estadual, diferente da supressão vegetal. O conselheiro José Maria, representante da Diocese de Sobral, ressalta da importância das parcerias entre os órgãos e instituições, e sugere que na época das queimadas, haja uma força tarefa a fim de mitigar os efeitos das queimadas. O Secretário Executivo deste Conselho e Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Euler Fonseca, informa que está em contato com o Batalhão do Corpo de Bombeiros a fim de realizar uma capacitação para a formação de brigadistas para combate de incêndios florestais. Dando continuidade as apresentações de capacitação, Saul, técnico da SEMACE, apresenta como funciona o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA e a nova legislação que regulamenta o licenciamento ambiental, informando da necessidade que os Municípios devem se adequar dentro do prazo estabelecido de 12 meses. Não havendo mais contribuições, Evysdanna agradece a parceria da SEMACE e a participação dos conselheiros e encerra esta reunião. Eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA -

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025 às 14h, através do aplicativo meet, realizou-se a II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do biênio de 2025-2027, tendo a seguinte pauta: 1. Oficina virtual participativa do Plano Local de Ação Climática (PLAC) de Sobral; 2. Informes. O Secretário Executivo Euler Fonseca inicia a reunião agradecendo a presença de todos e explica a importância das oficinas que acontecerão nesta reunião, tendo em vista que as salas temáticas que serão abertas estão alinhadas com a realidade local ao que se refere às mudanças climáticas. Em seguida, a conselheira suplente da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, Sarah Farias, informa a ordem do dia e apresenta os servidores Paulo Giovanni, Coordenador do Prodesol, e Livia Sousa, Coordenadora Socioambiental do Prodesol, que realizarão as apresentações do sobre o Plano Local de Ação Climática. Paulo Giovanni informa que dia 15 de agosto (sexta-feira) será realizado a primeira reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental em que será discutido juntamente com a empresa contratada pelo Prodesol para a revisão do Plano Municipal de Educação Ambiental. Em seguida, a servidora Livia Alves inicia a apresentação sobre o Plano Local de Ação Climática de Sobral - PLAC. Ao fim da apresentação, a conselheira Sarah Farias explica qual metodologia será utilizada para a realização das oficinas que serão divididas em quatro temas, sendo: Mobilidade Urbana, Riscos e Vulnerabilidade, Saneamento e Setores Produtivos de Energia, no qual cada grupo possuirá um facilitador e responderá um formulário interativo, destinado a levantar percepções e sugestões a partir de questões propostas para contribuição ao referido plano. Em seguida, Sarah Farias questiona qual temática das oficinas que os conselheiros gostariam de participar para que os dirigissem para a sala virtual para as devidas discussões. Ao fim dos debates, um representante de cada temática realizou uma breve apresentação do que foi discutido. O conselheiro Vicente Lopes, representante da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, sugere que seja inserido nas próximas oficinas, o tema de

escassez de fonte hídrica, tendo em vista que é um assunto que reflete nas questões climática. Não havendo mais contribuições, o Secretário Executivo Euler Fonseca encerra esta reunião e agradece pela participação de todos. Eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - PRESIDENTE DO COMDEMA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL